



OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS-BDI-I

Grupo A Despesas Indiretas

1	Administração central	4,00%
2	Riscos	0,97%
Total do Grupo A =		4,97%

Grupo B Benefício

3	Seguro de risco da Engenharia	0,60%
4	Garantia	0,21%
5	Lucro bruto	8,00%
6	Despesas financeiras	0,59%
Total do Grupo B =		9,40%

Grupo C Impostos

7	ISS	5,00%
8	PIS	1,65%
9	COFINS	3,00%
Total do Grupo C =		9,65%

Cálculo do BDI

$$BDI = \{[(1+(A/100)) \times (1+(B/100))] / (1-(C/100)) - 1\} \times 100 \quad \mathbf{27,10\%}$$

Notas:

1 Alíquotas do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art. 8º da Lei Complementar nº. 116/2001;

2 Alíquota máxima PIS é de até 1,65%, conforme Lei nº. 10.637/02 em consonância ao Regime de Tributação da Empresa;

3 Alíquota máxima COFINS é de 3%, conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº. 10.833/03;

4 Os percentuais dos itens que compõe analiticamente o BDI são ao limites referenciais máximos admitidos pelas Administração, consoantes o art.

5 Antes da aplicação do BDI (Teto – Empresa de Lucro Real) os isumos constantes do art. 3º da Lei nº. 10637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS art. 3º da Lei nº. 10833/03 combinado com inciso XX do art. 10 da mesma lei.



OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A

1	INSS	20,00%
2	SESI ou SESC	1,50%
3	SENAI ou SENAC	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	Salário Educação	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	Seguro Acidente de Trabalho / SAT/INSS	3,00%
8	SEBRAE	0,60%
9	SECONCI	1,00%
Total do Grupo A =		37,80%

Grupo B

11	Férias	10,00%
12	Abono Constitucional de férias	3,33%
13	Auxílio doença	1,67%
14	Licença paternidade	0,03%
15	Faltas Legais	0,33%
16	Acidente de trabalho	0,40%
17	Aviso Prévio trabalhado	1,86%
18	13º Salário	10,00%
18	Descanso semanal remunerado	20,00%
Total do Grupo B =		47,62%

Grupo C

19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Adicional por Aviso Prévio	0,10%
21	Indenização de FGTS	4,32%
Total do Grupo C =		6,47%

Grupo D

22	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	18,00%
----	--	---------------

Grupo E

23	Reincidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,77%
----	--	--------------

Total Geral dos Encargos Sociais		110,66%
---	--	----------------